
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE GRATIFICAÇÃO Nº 89

DECRETO Nº 89/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao servidor municipal, **CLAUDIO LUIZ CHIAVAGATTI**.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art. 5º parágrafo II e seguintes.

DECRETA:

Art. 1º -Fica concedido ao servidor Municipal **Claudio Luiz Chiavagatti** matrículas 1752301-1 e 1752301-5, CPF: 019.466.209-80 e RG: 6.893.935-6 a gratificação de 50% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Educação deste município, de assessoria educacional, orientação e supervisão educacional.

Art. 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 03 de fevereiro de 2025, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:20FCFDCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2025. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>